



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE

COLEMAR
da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO Nº 1096 /2024.
(Vereador Colemar da Saborelle)

05 DEZ. 2024

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1825	
DATA.	04 DEZ 2024
	HORA: 09:02
	
Carimbo / Assinatura	

VENHO REQUERER AO PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE GURUPI (AMTT) COM INDICAÇÃO A SENHORA PREFEITA JOSI NUNES PARA QUE SEJA UTILIZADO NOS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS DISPONÍVEIS DO TRANSPORTE COLETIVO PARA REALIZAÇÃO DE UMA CAMPANHA EDUCATIVA CONTRA A "VIOLENCIA À MULHER".

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, ouvido o douto plenário e obedecido o regimento interno desta casa de leis, vem requerer a esta Presidência, para que envie expediente ao Presidente da Agencia Municipal de Transito e Transporte de Gurupi (AMTT) com indicação a senhora Prefeita Josi Nunes, a utilização dos espaços publicitários disponíveis nos veículos de transporte coletivo para a veiculação de uma campanha educativa contra "VIOLENCIA À MULHER", destacando o número de telefone da Delegacia Especializada Atendimento a Mulheres e Pessoas Vulneráveis (DEAMV).

JUSTIFICATIVA

O Executivo Municipal poderá utilizar os espaços publicitários disponíveis nos veículos do transporte coletivo de Gurupi para promover uma campanha educativa de combate à violência contra a mulher. Ampliando a conscientização da população e facilitando o acesso das vítimas aos serviços de apoio.

Muitas mulheres são vítimas de violência e permanecem em silêncio, seja por vergonha, medo ou pela falta de acesso a informações, especialmente aquelas que vivem em regiões afastadas. Essa campanha tem como objetivo conscientizar a sociedade e alertá-la sobre a gravidade do problema, além de informar as vítimas sobre onde e como buscar ajuda.



É a Justificativa.

Gabinete do vereador Colemar Saborelle, 29 de novembro de 2024.


Vereador – COLEMAR DA SABORELLE
PODEMOS